



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2024 PODER EXECUTIVO EMENDA Nº 01

Fica suprimido o “Parágrafo único” dos artigos 1º e 2º da proposição em epígrafe.

J U S T I F I C A T I V A

Como o objetivo do projeto é apenas criar mais vagas para os empregos públicos de professor e inspetor de alunos, então não vislumbra-se a necessidade de constar os pré-requisitos e atribuições na presente Lei, por já constar nas Leis originárias.

Demais considerações, em Plenário.

Joãoópolis, 11 de março de 2024.

Fernando Hilário
Vereador

Câmara Municipal de Joãoópolis
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 01/03/24 Hrs.: 18:50
ASS.: [assinatura]